Resolução nº : 2804/2000
Protocolo nº : 357560/98
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA